

# BOLSÃO 2020

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
E 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO



Caro(a) Pai/Mãe ou Responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio IASC como possível escola para seu(s) filho(s). Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Estamos disponibilizando, a seguir, o “Edital do Processo de Bolsas para o Ano Letivo de 2021 - 6ºAno do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio”, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Instituto Associados Saber e Cultura.

Pedimos, dessa forma, que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Além disso, no site do Colégio, você encontra um infográfico com as principais orientações contidas no Edital, para que possa mantê-las sempre à mão durante esse processo de chegada ao Colégio. Insistimos, contudo, que não deixe de ler todo o Edital, pois lá estão as informações detalhadas e necessárias para a participação no processo de admissão.

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, oferecemos uma visita virtual, que pode ser acessada em nosso site. Quando os protocolos de segurança sanitária e os órgãos competentes permitirem, teremos muito prazer em recebê-lo(a) presencialmente, se for do interesse da família.

Lembramos que, durante toda essa jornada de admissão, o Colégio IASC disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como tem uma equipe à sua disposição para eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só enviar um e-mail para [admissao@iasc.com.br](mailto:admissao@iasc.com.br), ligar no falar com a gente pelo **WhatsApp (73 99845-7497)**. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Aproveitamos para convidar você e sua família a conhecer o Projeto Pedagógico do Colégio em uma das *lives* com a diretora do Colégio, Claudia Berdague. Consulte a programação dos encontros na página Admissão de Novos Alunos, em nosso site [iasc.com.br/admissao](http://iasc.com.br/admissao).

Um abraço!

Equipe do Colégio IASC

## X CONCURSO DE BOLSAS 2020

### EDITAL

**1. APRESENTAÇÃO** - O Instituto Associados Saber e Cultura (IASC) promoverá o DÉCIMO CONCURSO DE BOLSAS de estudos, propiciando assim, uma ação/função social importante na comunidade que está inserido. Dando a oportunidade à população de usufruir de uma escola com alto rendimento e com um preço mais baixo ou até mesmo, com bolsa integral. Ao mesmo tempo, a escola receberá alunos com elevado potencial acadêmico, possibilitando o aumento do interesse pelos estudos no corpo discente. **2. OBJETIVOS: DO CONCURSO DE BOLSAS**- Oferecer bolsas de estudos na PRIMEIRA SÉRIE, COM DURAÇÃO ATÉ A TERCEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO e no SEXTO ANO, COM DURAÇÃO ATÉ O NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, aos candidatos melhores classificados no processo seletivo. **DO CURSO** - Aquisição das competências e habilidades previstas nos currículos; Aprofundamento dos conhecimentos; Preparação básica para o trabalho e para a cidadania; Desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico **3. CURSOS** – Autorizados pelo Parecer CEE nº 275/2013, Resolução CEE nº 147/2013 D.O. 06/02/2014, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **4. PROCESSO SELETIVO** - O CONCURSO DE BOLSAS será através de processo seletivo. Para a Primeira Série do Ensino Médio a prova conterà questões objetivas do modo a saber: quarenta e cinco quesitos, divididos em três áreas de concentração, que são - Linguagens e Suas Competências (**exceto Língua Estrangeira**); Ciências Humanas e suas Competências (**exceto Sociologia e Filosofia**); Matemática e suas Competências. Para o Sexto Ano do Ensino Fundamental a prova conterà questões objetivas, esta composta de trinta quesitos, divididos em duas áreas de concentração, que são: Linguagens e Suas Competências, (**exceto Língua Estrangeira**); Matemática e suas Competências (**VER EM ANEXO OS CONTEÚDOS**). **5. INSCRIÇÃO** - Os candidatos, dentro de suas respectivas faixas etárias, por série, deverão fazer a inscrição pelo site: [www.iasc.com.br](http://www.iasc.com.br) no link – **Bolsão 2020 – Inscrições** - Quero me inscrever –, no período de 15 de setembro a 10 de outubro de 2020, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas neste Edital. **6. TAXA DE INSCRIÇÃO: Devido ao momento atual que as famílias estão vivendo, em função da pandemia da COVID-19, optamos por não fazer a cobrança da taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2021. Para os alunos inscritos é necessário anexar no site os documentos, no ato da inscrição: cópia Certidão de nascimento ou RG, Declaração de escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem, cópia do boletim de 2019, foto atual do candidato.** **7. PREMIAÇÃO** – Serão oferecidas três premiações diferentes para cada segmento e do quarto ao trigésimo colocado um desconto especial de estudo. **7.1 PRIMEIRA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:** Primeiro colocado – Bolsa Integral de Estudo (100% no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) Segundo colocado – Bolsa Parcial de Estudo (50% no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) Terceiro colocado – Bolsa Parcial de Estudo (40% no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) – Do quarto ao trigésimo colocado – Desconto especial de Estudo (35% de desconto no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) **7.2 SEXTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Primeiro colocado – Bolsa Integral de Estudo (100% no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) Segundo colocado – Bolsa Parcial de Estudo (50% no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) Terceiro colocado – Bolsa Parcial de Estudo (40% no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro) - Do quarto ao trigésimo colocado – Desconto especial de Estudo (35% de desconto no valor das mensalidades de Fevereiro à Dezembro). **OS DESCONTOS OFERECIDOS EM DECORRÊNCIA DESTA CONCURSO DE BOLSAS NÃO SE CONFUNDEM COM OS DESCONTOS OFERECIDOS NAS CAMPANHAS DE MATRÍCULAS, TAMBÉM NÃO SENDO CUMULATIVOS. O CONTRATANTE SOMENTE FRUIRÁ DE UM DELES, PODENDO OPTAR PELO MAIS BENÉFICO.** **7.3 MANUTENÇÃO DA PREMIAÇÃO**-Todas as premiações têm validade para todo o segmento ao qual foi deferido (ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL), iniciando pelo ano letivo de 2021. Adverte-se que a renovação para os anos seguintes não é automática, somente ocorrendo se o aluno obtiver no fim de cada ano de concessão da bolsa uma média aritmética das notas finais em todas as disciplinas, igual ou superior a 80% do total de pontos distribuídos ao longo do ano. Portanto, o aluno que for para recuperação final terá sua premiação suspensa. A bolsa se encerra quando da finalização do período do segmento ao qual foi deferida. As premiações poderão ser suspensas também em casos de faltas graves durante o ano letivo (VER DIREITOS E DEVERES DO ALUNO NO REGIMENTO DO COLÉGIO) **8. PROVA.** As provas serão aplicadas no dia 30 de outubro de 2020, das 14h às 17h (Horário

Local) totalizando um período de 03h para a realização das mesmas. A prova objetiva caracteriza-se por cobrar nas questões o domínio das competências e habilidades do aluno egresso da série anterior à vaga pleiteada. **8.1 REALIZAÇÃO DA PROVA** – Excepcionalmente no ano de 2020, devido a Pandemia da Covid-19 e a suspensão das atividades presenciais, a prova será aplicada virtualmente, na data e horário que constam do Item 8 deste Edital. **9. PROCESSO DE APLICAÇÃO- Os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão informados antecipadamente, através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição, sobre as instruções e regras para a realização das provas.** **10. APURAÇÃO DOS RESULTADOS-** A apuração dos resultados será feita por processo, adotando-se o seguinte procedimento: As questões da prova objetiva terão pontuação atribuída de zero a 100 (cem), tendo todas as questões valores iguais. Para a Primeira Série do Ensino Médio e para o Sexto Ano do Ensino Fundamental: o cálculo da nota final será composta pelo somatório da nota da prova objetiva. **11. CLASSIFICAÇÃO** - A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final. **11.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO** - Será eliminado do processo seletivo o candidato que: não acessar o sistema no dia e hora designados para a realização da prova e tirar zero na Prova Objetiva. Causará também a desclassificação qualquer desrespeito às regras e instruções contidas no e-mail a que se refere o Item 9. **11.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE** - Para o ensino médio e para o ensino fundamental, o desempate se dará em favor daquele que obtiver o maior número de acertos em Língua Portuguesa. Se ainda ocorrer empate, o desempate se dará em favor daquele que obtiver o maior número de acertos em Matemática e, se ainda ocorrer empate, será beneficiado o candidato que for mais velho. **NÃO SERÁ CONCEDIDA REVISÃO DE GABARITO.** **11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO-** A lista dos candidatos classificados será divulgada no site: [www.iasc.com.br](http://www.iasc.com.br) e na SECRETARIA do IASC. É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada pelo IASC, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados, oportunamente publicados. **12. MATRÍCULA-** A Matrícula deverá ser efetuada VIA ON LINE, no período a ser divulgado no ato da publicação dos resultados. **12.1 EFETIVAÇÕES DA MATRÍCULA-** O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à BOLSA, e o percentual destinado à sua classificação não será transferido para o próximo candidato da ordem de classificação. **12.2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA** a) Documento Oficial de Identidade e CPF (fotocópia com o original); b) R.G. e C.P.F do pai e da mãe e do Responsável Financeiro; c) Histórico Escolar e/ou declaração de escolaridade emitida pela escola anterior. d) Certidão de Nascimento (fotocópia com original); e) 01 (uma) foto 3x4; g) Cartão de vacina (atualizado); h) Comprovante de residência (fotocópia). **13. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES** - Não tendo sido completadas as vagas para Desconto Especial de Estudo, do quarto ao vigésimo lugar, de um determinado curso, o IASC continuará a convocação, obedecendo a ordem de classificação, para o preenchimento da vaga em aberto. É vetada a efetivação de mais de uma inscrição por candidato. A inscrição será cancelada quando houver: documentação irregular ou incompleta, formulário de inscrição incompleto, solicitação enviada fora do prazo. Os alunos já devidamente matriculados nesta instituição de ensino, não concorrerão com os demais candidatos, e sim, apenas entre si e terão a premiação também separada; serão premiados apenas os três primeiros colocados, obedecendo o percentual de desconto de acordo aos tópicos 7.1, 7.2. e 7.3. Para o aluno classificado que já possui desconto, os percentuais não serão adicionados. Será mantido o maior percentual de desconto. **14. DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os candidatos aprovados deverão submeter-se ao Regimento Interno do INSTITUTO ASSOCIADOS SABER E CULTURA acatando as normas referentes ao sistema de matrícula e regime escolar. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação e/ou aprovação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas IASC/2020 fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos. Este Edital, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (prova e orientações contidas nessa, na Plataforma de aplicação, assim como nos comunicados enviados por e-mail) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidas se complementam com o Edital oficialmente divulgado. A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, as quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento. **15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** - Qualquer dúvida, comparecer à Coordenação Técnica do Concurso de Bolsas do IASC/2020, no seguinte endereço: AVENIDA CONSELHEIRO LUIS VIANA, 790, CENTRO. EUNÁPOLIS, BA. Tel.: (73) 3261.3940 ou pelo e-mail [secretaria@iasc.com.br](mailto:secretaria@iasc.com.br). Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas neste Edital para o Processo Seletivo do Concurso de Bolsas IASC/2020.

